



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

## TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0001271/2018-34

**Unidade Gestora:** Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTI;

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.250/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERIAS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a Empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, sediada na Avenida Barão Homem de Melo, 3382 - 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP 30494-270, inscrita no CNPJ sob o nº 65.295.172/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal Emmerson Ricieri Brito, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2.250/2017, de acordo com o Processo de Compras nº 2071022.000055/2017 – Ata de Registro de Preços 186/2017 – Pregão Eletrônico 093/2017, com a [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 2.250/2017, bem como o reajuste do seu valor.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 2.250/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25/10/2021, findando sua vigência em 24/10/2022, conforme Cláusula Décima - Da Vigência do Contrato Originário e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE E DO VALOR

3.1. Reajusta-se o valor do Contrato nº 2.250/2017 em 8,99%, conforme IPCA/IBGE acumulado para julho de 2021.

3.2. O valor global do Contrato nº 2.250/2017 passa a ser de R\$ 8.290,43 (oito mil duzentos e noventa reais e quarenta e três centavos), conforme tabela que se segue:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Código do SIAD	Valor mensal	Valor total
1	MANUTENÇÃO EM CENTRAL TELEFÔNICA SIEMENS HIPATH 3000,260 RAMAIS	1	1	000041696	R\$ 690,87	R\$ 8.290,43

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da dotação orçamentária nº: **2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.21.0.10.1.**

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, pela Contratante, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 2.250/2017 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

**CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EMMERSON RICIERI BRITO**

Representante legal da CONTRATADA

**MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**



Documento assinado eletronicamente por **Emmerson Ricieri Brito, Representante Legal**, em 24/09/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 25/09/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35715961** e o código CRC **43BD1B8A**.